



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D ã O Nº 587

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so nº 60/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro do Dire
tório Municipal de Bonito, do PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
unânimemente e acolhendo o parecer indeferir o pedido de regis
tro do Diretório Municipal de Bonito do Partido da Frente Libe
ral-PFL.

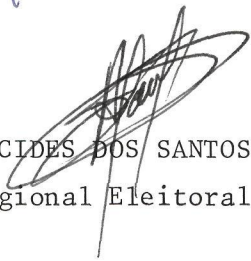
SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos trinta dias
do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador